



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 – Mestrado em Direito

EDITAL N.º 4

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCJP-UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado em Direito (Processo n.º 23102.003748/2014-25), de acordo com a Resolução *ad referendum* n.º 4.429, de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre a implantação do PPGD-UNIRIO, a Resolução UNIRIO n.º 2.937, de 02 de julho de 2008, a Recomendação n.º 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular n.º 0489/2008/PR/CAPEF, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, a Lei nº 7.853/1989, a Lei nº 10.741/2003 e a Lei nº 12.990/2014 e a com a finalidade de preencher **15 (quinze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

- 1.1 Serão preenchidas **15 vagas** para o Curso de Mestrado, por ordem de classificação dos aprovados.
 - 1.1.1 É reservado ao portador de deficiência física **1 (uma) vaga** do total de vagas ofertadas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, cabendo sublinhar que, em caso de não haver preenchimento dessa vaga, ela será destinada ao candidato aprovado no processo seletivo.
 - 1.1.2 Fica reservado a candidatos negros **3 (três) vagas** do total de vagas ofertadas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, cabendo sublinhar que, em caso de não haver preenchimento dessa vaga, ela será destinada ao candidato aprovado no processo seletivo.
- 1.2 Os candidatos deverão se inscrever numa das linhas de pesquisa: Estado, Constituição e Políticas Públicas e Direito, Políticas Públicas e Sustentabilidade.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo discente estarão abertas no período de **28 de novembro a 18 de dezembro de 2014** e serão realizadas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, situado na Rua Voluntários da Pátria, 107, Anexo, Botafogo, CEP 22270-000, Rio de Janeiro/RJ, podendo efetivar-se por uma das seguintes formas:



- 2.1.1 Diretamente, pelo candidato ou seu procurador, durante os dias úteis do período acima referido, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 10 às 15 horas.
- 2.1.2 Pelo correio, via Sedex, em envelope contendo a documentação exigida, encaminhada ao endereço acima, e com carimbo de postagem até o último dia de inscrição. O material recebido não será devolvido, mas poderá ser retirado na Secretaria do Programa em 120 (cento e vinte) dias após a homologação do concurso.
- 2.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo ou condicionais.
- 2.3 A ficha de inscrição (**Anexo 1**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato que indicará o idioma em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira, dentre as seguintes opções: inglês, francês, italiano, alemão ou português para o caso de candidatos estrangeiros.
- 2.4 Poderão inscrever-se neste processo seletivo candidatos com formação acadêmica nas grandes áreas de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, conforme o disposto na Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>).
- 2.5 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no documento e no ato da inscrição.
- 2.6 O não atendimento de qualquer um desses itens resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009 (1) salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; (2) a juntada de documentos, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original e (3) a autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.

Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (**Anexo 1**), também disponível no sítio eletrônico do PPGD-UNIRIO (<http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp>) e/ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, devidamente preenchida, conforme modelo (**Anexo 1**);
2. Cópia autenticada do diploma de Graduação ou declaração de conclusão de Curso de Graduação, para cursos realizados no Brasil; e de revalidação, para cursos realizados no exterior, nos termos da legislação vigente;
3. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação. Candidatos diplomados em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar histórico escolar revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente e a tradução juramentada do respectivo histórico escolar;



4. *Curriculum vitae* impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq, passível de comprovação. **(Anexo 2)**. O endereço da Plataforma Lattes é <http://lattes.cnpq.br>;
5. Cópia autenticada da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros) e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;
6. Cópia autenticada do título de eleitor e do(s) comprovante(s) da última eleição;
7. Cópia autenticada do Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
8. Duas fotografias 3x4, recentes;
9. Pré-projeto de pesquisa contendo no mínimo 10 e no máximo 15 laudas, a ser avaliado na etapa da prova oral, adequado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A seleção é composta por quatro etapas, todas eliminatórias, sendo a prova escrita e a prova oral também classificatórias.
- 4.2 As etapas serão realizadas nas dependências do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da UNIRIO, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 107, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.270-000, na Sala 101 (aterro) (prova escrita e de línguas) e na sala de aula do PPGD (entrevista).
- 4.3 Os candidatos deverão comparecer ao local indicado para a realização das provas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munidos do original de documento de identidade.

4.4 - PRIMEIRA ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.4.1 A ausência de qualquer documentação será alvo de comunicação ao candidato que deverá apresentá-la, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula, sob pena de indeferimento desta, exceções feitas ao pré-projeto de pesquisa e à ficha de inscrição devidamente preenchida.
- 4.4.2 O resultado desta etapa estará disponível no dia **19 de dezembro de 2014** no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp> e no quadro de avisos do PPGD.
- 4.4.3 O período de recurso se estende de **12 a 16 de janeiro de 2015**, e o resultado será divulgado no dia **19 de janeiro de 2015** no quadro de avisos do PPGD.

4.5 - SEGUNDA ETAPA: PROVA ESCRITA

- 4.5.1 A prova escrita terá a duração de quatro horas, não se admitindo consultas a livros, textos, endereços eletrônicos ou qualquer outro meio que possa conter informação sobre a matéria da prova, e versará sobre tema pertinente ao PPGD e à Linha de Pesquisa de opção do candidato, com base na bibliografia sugerida **(Anexo 3)**, observados também os seguintes critérios específicos: (a) atualização em relação à temática, (b) articulação com a bibliografia indicada, (c) capacidade de argumentação, organização de ideias e correção no uso da língua portuguesa.



- 4.5.2 A correção da prova escrita será realizada tão-somente por membros da Comissão de Seleção e Matrícula, aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
- 4.5.3 A prova é anônima, eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do processo seletivo.
- 4.5.4 A prova escrita será realizada no dia **22 de janeiro de 2015**, às 09 horas.
- 4.5.5 O resultado desta etapa estará disponível a partir de **26 de janeiro de 2015** no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp> e no quadro de avisos do PPGD.
- 4.5.5 O período de recurso estende-se de **27 de janeiro 02 de fevereiro 2015**, e o resultado será divulgado no dia **03 de fevereiro de 2014**, no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp> e no quadro de avisos do PPGD.

4.6 TERCEIRA ETAPA: PROVA DE COMPREENSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 4.6.1 A prova de compreensão em língua estrangeira terá duração de 02 (duas) horas. Esta avaliará a competência do candidato na compreensão de texto escrito em inglês, francês, italiano, alemão, permitindo-se a consulta a qualquer dicionário de uso exclusivo;
- 4.6.2 A prova é anônima e eliminatória, sem efeito para fins classificatórios, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação, sem a qual o candidato será eliminado do processo seletivo;
- 4.6.3 A prova será realizada no dia **04 de fevereiro de 2015**, às 09:00 horas;
- 4.6.4 O resultado desta etapa estará disponível a partir de **06 de fevereiro de 2015** no endereço virtual e no quadro de avisos do PPGD.
- 4.6.5 O prazo de recursos estende-se de **09 a 13 de fevereiro de 2015** e o resultado será publicado no dia **23 de fevereiro de 2015**, no endereço virtual e no quadro de avisos do PPGD.

4.7 QUARTA ETAPA: PROVA ORAL

- 4.7.1 A prova oral é eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação, sem a qual será eliminado do processo seletivo.
- 4.7.2 A prova oral avaliará o candidato quanto à consistência teórica e aderência do pré-projeto às linhas de pesquisa do Programa.
- 4.7.3 A prova oral será realizada no dia **24 de fevereiro de 2015**. Todos os candidatos deverão apresentar-se às 09:00 horas e o não comparecimento nesse horário implicará a eliminação do candidato do certame.
- 4.7.4 A realização da prova oral ocorrerá conforme a ordem de inscrição dos candidatos, tornada pública na data da divulgação da homologação das inscrições (4.4.3).
- 4.7.5 Definida a ordem de arguição da prova oral, os candidatos aguardarão sua vez em sala reservada que impossibilite seu contato com candidatos já arguidos.



4.7.6 A prova oral é pública, será gravada pela organização e poderá ser gravada pelo candidato. Os candidatos inscritos neste processo seletivo não poderão assistir as provas orais.

4.7.7 O resultado desta etapa estará disponível no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp> e no quadro de avisos do PPGD a partir do encerramento da arguição dos candidatos, no dia **26 de fevereiro de 2015**.

4.7.8 O período de recurso estende-se de **02 a 06 de março de 2015** e a decisão será divulgada no dia **11 de março de 2015**.

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos não eliminados em cada uma das etapas do processo seletivo, e a classificação final obedecerá à ordem decrescente da média aritmética obtida pelo candidato entre a nota da prova escrita e a nota da prova oral com duas casas decimais.

Em caso de empate, o critério utilizado em todas as etapas será o de idade.

5.2 O não comparecimento do candidato a qualquer fase do processo seletivo acarretará a sua eliminação do certame.

5.3 O resultado final a ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito tem caráter classificatório e estará disponível a partir de **11 de março de 2015** no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp> e no quadro de avisos do PPGD.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O calendário do processo seletivo será o seguinte:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	28/11/2014
Período de inscrições	28/11 a 18/12/2014
1ª Etapa – Homologação das Inscrições	
Divulgação do resultado	19/12/2014
Período de recurso	12/01/2015 a 16/01/2015
Divulgação da decisão do recurso	19/01/2015
2ª Etapa – Prova Escrita	
Realização da prova	22/01/2015
Divulgação do resultado	26/01/2015
Período de recurso	27/01/2015 a 02/02/2015
Divulgação da decisão do recurso	03/02/2015
3ª Etapa – Prova de Compreensão em língua estrangeira	
Realização da prova	04/02/2015
Divulgação do resultado	06/02/2015
Período de recurso	09/02/2015 a 13/02/2015
Divulgação da decisão do recurso	23/02/2015
4ª Etapa – Prova Oral	
Realização da prova	24/02/2015
Divulgação do resultado	26/02/2015
Período de recurso	02/03/2015 a 06/03/2015
Divulgação da decisão do recurso	11/03/2015
Divulgação da Classificação Final	11/03/2015



CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula – a ser divulgado posteriormente pelo Programa.

CLÁUSULA 8ª – DA MATRÍCULA INICIAL

8.1 A matrícula inicial dos candidatos selecionados para a turma de 2015 será divulgada no site do PPGD e no quadro de avisos do PPGD.

8.2 O candidato aprovado em todas as etapas, mas que esteja classificado além do número de vagas poderá ser chamado a ingressar no Programa no prazo acima referido, em caso de desistência de candidato classificado no número de vagas.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

9.2 O candidato portador de deficiência deverá solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

9.3 A Comissão de Seleção e Matrícula poderá ser composta por docente que não pertence ao quadro permanente da UNIRO.

9.4 A correção de todas as provas deverá ser devidamente fundamentada.

9.5 A Comissão de Seleção e Matrícula (**Anexo 4**) do PPGD tem plenos poderes para interpretar e decidir fundamentadamente sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

9.4.1. A Comissão de Seleção e Matrícula, assim como a Comissão de Recursos formada por membros que não integrem a primeira Comissão (**Anexo 4**) poderão ser alteradas por decisão do Colegiado do Programa nos casos de impossibilidade de participação ou de renúncia de seus membros, do mesmo modo que o calendário; serão publicadas as novas nominatas e datas no site <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp>

9.5 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados junto à Secretaria da Coordenação do PPGD-UNIRIO dentro dos prazos previstos neste Edital, no horário de 10:00 às 15:00 horas, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal.

9.6 Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos pela Comissão de Recursos (**Anexo 4**), deverão ser fundamentados em qualquer etapa do certame.

9.7 Outras informações poderão ser obtidas pessoalmente na Secretaria do PPGD, ou pelo telefone 21-2286-1014 das 08 às 16 horas, de segunda até sexta-feira.



9.8 Este Edital de Seleção terá ampla divulgação a partir do dia **28 de novembro de 2014** nas páginas eletrônicas www.unirio.br e <http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp>.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO - PPGD

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Linha de pesquisa		Inscrição n. _____
Título do Pré-Projeto		
Prova de compreensão em língua estrangeira/ português	<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Italiano <input type="checkbox"/> Alemão <input type="checkbox"/> Português (para estrangeiros)	

1. Dados Pessoais:

Nome							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço Residencial					Bairro		
Cidade		Estado	Cep				
Telefone			E-Mail				
Celular			Outro Telefone				

2. Dados Acadêmicos:

	Curso/Instituição	Período	
Graduação			
Mestrado			

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	



Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2014



PPGD-UNIRIO – Mestrado em Direito – Processo Seletivo Discente 2014

ANEXO 2

CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO (conforme <http://lattes.cnpq.br>, sujeito à comprovação)

ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA

Linha de Pesquisa “Estado, Sociedade e Políticas Públicas”

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas*. São Paulo: Saraiva, 2013, capítulo 3 (páginas 205-283).

PETTIT, Philip. Democracia e contestabilidade. In MERLE, J.Ch.; MOREIRA, L. (Org.). *Direito e Legitimidade*. São Paulo: Landy, 2003, pp. 370-384.

SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. *Regulação e concorrência: a atuação do CADE nos setores de infraestrutura*. São Paulo: Saraiva, 2013, capítulo 2, (páginas 61-104).

Linha de Pesquisa “Direito, Políticas Públicas e Sustentabilidade”

GIANNETTI, Eduardo. *O valor do amanhã*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, terceira parte (páginas 85-124: Anomalias Intertemporais)

SOARES de LIMA, M.R. Relações Internacionais e Políticas Públicas. In MARQUES, E.; PIMENTA DE FARIA, C.A. *A Política Pública como Campo Multidisciplinar*; São Paulo: UNESP; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013 pp. 127-153.

SOUZA, Celina. Instituições e mudanças: reformas da constituição de 1988, federalismo e políticas públicas, capítulo 3 (páginas 91-118). In. HOCHMAN, G.; PIMENTA de FARIA, C.A. (Org.). *Federalismo e políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.



PPGD-UNIRIO – Mestrado em Direito – Processo Seletivo Discente 2014

ANEXO 4 – COMISSÃO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Presidente

Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes

Membros Titulares

Prof. Dr. Paulo Roberto Soares Mendonça
Prof. Dr.^a Patrícia Regina Pinheiro Sampaio

Membro Suplente

Prof Dr. Antonio Cesar Pimentel Caldeira

ANEXO 5 - COMISSÃO DE RECURSOS

Presidente

Prof. Dr. André Ricardo Cruz Fontes

Membros titulares

Prof. Dr. José Gabriel L. P. Assis de Almeida
Prof. Dr. José Carlos Buzanello

Membro Suplente

Celso de Albuquerque Silva